



**PORTARIA N.º 004/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. JOÃO SEBASTIÃO DA COSTA.”*

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - SC no uso de suas atribuições; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 §1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor Sr. **JOÃO SEBASTIÃO DA COSTA**, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2/R 929.517, inscrito no CPF sob o n.º 381.442.719-04, efetivo no cargo de **SERVENTE**, matrícula n.º 10731-00, nível “**BÁSICO**”, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.02.09641P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 22 de Fevereiro de 2017.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 22/02/2017

  
**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Registrado e Publicado o Presente Documento no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº. 062/99 de 29/12/99.  
Atualizado período: 02/03/17 a 02/04/17  
Forma: Edição nº. Data: / /